

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.570, DE 03 DE MAIO DE 2005

Solicita interdição das atividades de extração.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 03/05/2005, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.191/2003, referente às atividades de extração de blocos de granito desenvolvidas pela empresa THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA. na Estrada da Cachoeirinha s/n, Cachoeirinha, Santo Aleixo, município de Magé,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.191/2003, referente ao requerimento de renovação de Licença de Operação para a atividade de extração mineral da empresa SILVA AREAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA. na Estrada da Cachoeirinha s/n, Cachoeirinha, Santo Aleixo, município de Magé,

CONSIDERANDO correspondência encaminhada pela empresa THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA. que informa haver adquirido os direitos minerários da empresa SILVA AREAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA.,

CONSIDERANDO que vistoria realizada pela FEEMA verificou que está sendo realizada extração por meio artesanal para produção de pedras de cantaria tipo paralelos, meio-fio e lajinha, inclusive com desmonte utilizando pólvora e com movimentação de terras, em diversas frentes, com matacões aflorados,

CONSIDERANDO que a empresa THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA. encontra-se inadimplente,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Solicitar ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a interdição das atividades de extração de areia exercidas na Estrada da Cachoeirinha s/n, Santo Aleixo, município de Magé, pela empresa THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA., conforme prevê o art. 2º parágrafo 9º da Lei nº 3.467/2000.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 06/05/2005.